



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-116 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 1.000

em 23/06/2026 às \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

  
Encarregado

## REQUERIMENTO Nº 090/2026

**Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Plenário, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca da aplicação do reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, no âmbito do Município de Marechal Floriano:

- I – Qual o motivo da não aplicação, até a presente data, do reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) do Piso Salarial Nacional do Magistério referente ao exercício de 2026?
- II – Existe previsão para o envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei destinado à adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério ao piso nacional vigente?
- III – Em caso positivo, qual a data prevista para o encaminhamento da referida proposição?
- IV – O Poder Executivo pretende efetuar o pagamento dos valores retroativos devidos aos profissionais do magistério desde 1º de janeiro de 2026?
- V – Em caso afirmativo, de que forma ocorrerá o pagamento dos valores retroativos acumulados?
- VI – Os recursos vinculados ao FUNDEB destinados ao custeio da remuneração dos profissionais da educação encontram-se disponíveis e suficientes para suportar o reajuste e seus respectivos efeitos financeiros?
- VII – Houve elaboração de estudo de impacto financeiro ou parecer técnico acerca da implementação do reajuste? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia dos respectivos documentos.

### Justificativa

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece a atualização anual do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, ocorrendo sempre no mês de janeiro de cada exercício;

CONSIDERANDO que, para o corrente ano, foi oficializado reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), elevando o valor do piso salarial nacional devido aos profissionais do magistério;



Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERANDO as recorrentes e legítimas reclamações dos professores da rede pública municipal de Marechal Floriano, que vêm sofrendo perdas remuneratórias mês a mês em razão da não aplicação do referido reajuste pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO o fundado receio da categoria de que a demora no encaminhamento do competente Projeto de Lei a esta Casa de Leis possa resultar em insegurança quanto ao pagamento integral dos valores retroativos acumulados desde 1º de janeiro do corrente ano; CONSIDERANDO que a valorização dos profissionais da educação constitui princípio constitucional e elemento essencial para a garantia da qualidade do ensino público;

CONSIDERANDO, por fim, que os recursos destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério são custeados, em grande parte, por verbas vinculadas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Federal nº 14.113/2020;

Requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, dentro do prazo legal, a fim de possibilitar o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e prestar os devidos esclarecimentos à categoria dos profissionais da educação e à sociedade florianense.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões, 23 de junho de 2026.**

**Hilário Oliveira Neto**  
Vereador



*Deus seja  
Louvado*